



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.919, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.358.000,00
(um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil reais)".**

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.911/2016, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 1.358.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gab. do Prefeito e Depen	
	1	1	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL C	36.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2033			Manutenção da Finanças	
	21	1	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	23	1	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	98.000,00
	25	1	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2036			Subvenção a instituição privada	
	32	1	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
08.244.0005.2037			Manutenção da Assistencia Social	
	45	1	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JUR	27.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2039			Subvenção a Entidade privada	
	69	1	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	152.000,00
10.302.0007.2040			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	78	1	3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES	27.000,00

	81	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	82	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	40.000,00
	83	2	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	1.000,00
	85	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	34.000,00
	93	5	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2041				Distribuição da Merenda Escolar	
	94	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	105	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	107	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	30.000,00
	111	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	116	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré Escola	
	125	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	15.000,00
12.365.0008.2047				Manutenção das Creches Municipais	
	134	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	15.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	138	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	147	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	114.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	155	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	31.000,00
	156	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	110.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	181	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	100.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fund.-Fundeb	
	205	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	12.000,00

02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	227	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	7.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	237	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	106.000,00
Total do Remanejamento					1.358.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.358.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.911/2016, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gab. do Prefeito e Depen	
	3	1	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
	4	1	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	23.000,00
	5	1	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	225.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2032			Manutenção da Administração	
	10	1	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2033			Manutenção da Finanças	
	22	1	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	29.000,00
	23	1	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	10.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037			Manutenção da Assistencia Social	
	51	1	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2039			Subvenção a Entidade privada	
	70	5	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00

10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	79	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
	85	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	36.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	106	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129.000,00
	111	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	148	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00
	149	5	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	236.000,00
Total do Remanejamento					1.358.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de agosto de 2017.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO